

Edital 01/2020 da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio) de 15 de junho de 2020

Concurso para criação de Identidade Visual da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio)

A Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio) torna público o concurso para escolha da sua identidade visual, aberta a todes es interessades, nos termos deste edital.

1. DO CONCURSO E DE SEU OBJETIVO:

1.1. O objetivo do presente processo é a criação da identidade visual da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio) e da Revista de Ensino de Biologia (REnBio). Esta identidade visual será formada por logotipo e um símbolo, que deverão integrar os documentos e materiais digitais de divulgação da SBEnBio e da REnBio.

Parágrafo Único - O material considerado vencedor do concurso passa a ser de propriedade da SBEnBio, que poderá, de acordo com suas necessidades, proceder modificações e alterações que julgar pertinentes.

- 1.1.1. Entende-se por "Identidade Visual" o conjunto de elementos formais que representam visualmente, e de forma sistematizada, um nome, ideia, instituição, sendo a "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo".
- 1.1.2. Entende-se por "símbolo" ou "marca" um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma entidade.
- 1.1.3. Entende-se por "logotipo" a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome. da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

2. DES CANDIDATES E DAS PROPOSTAS:

- 2.1. Poderá candidatar-se todo e qualquer cidadão ou cidadã que, na inscrição, atender aos requisitos deste edital.
- 2.2. Cada candidate poderá apresentar apenas uma única proposta e deve fazê-lo individualmente. Parágrafo único Não poderão candidatar-se os integrantes da Diretoria Nacional ou do Conselho Deliberativo Nacional da SBEnBio.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. O período das inscrições para apresentação das propostas de identidade visual será entre os dias 15 de junho de 2020 a 17 de julho de 2020.
- 3.2. As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas inscrições após o período definido no item anterior.
- 3.3. O deferimento ou não das inscrições será comunicado em até 07 dias após o encerramento do prazo de inscrição e somente será efetivado se todos os materiais exigidos no item 3.4 estiverem em acordo com o presente regulamento.
- 3.4. Es candidates deverão encaminhar o material via e-mail, para o endereço **sbenbionacional@gmail.com** (Assunto: **Concurso Identidade Visual da SBEnBio**), contendo no corpo do e-mail o nome de candidate e, EM ANEXO, os seguintes arquivos:
- 3.4.1. Logotipo e o símbolo criados para a SBEnBio e a REnBio, na versão multicolorida (extensão .JPG ou .PNG).



- 3.4.2. Logotipo e o símbolo em formato editável, em fundo transparente para utilização no manual de identidade visual e materiais relacionados.
- 3.4.3. Termo de Cessão dos Direitos Autorais, devidamente assinado. (ANEXO I)
- 3.4.4. Um breve release (extensão.pdf).
- § 1°. Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios, como whatsapp ou correios.
- §2°. Serão indeferidas as propostas que deixarem de enviar, até a data-limite, todos os documentos solicitados no item 3.4.

4. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, escolhida pelo Conselho Deliberativo Nacional (CDN) da SBEnBio.
- 4.2. A avaliação dos trabalhos obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Adequação às finalidades e valores da SBEnBio: 30 pontos;
- II. Criatividade: 20 pontos;
- III. Originalidade (desvinculação com outras marcas existentes): 30 pontos;
- IV. Comunicação (concisão e universalidade): 20 pontos;
- 4.3. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um des julgadores.
- 4.4. Os cinco melhores trabalhos avaliados serão submetidos a consulta pública entre os filiades da associação, sendo o vencedor o mais votado.
- 4.5. Havendo empate, será declarado vencedor e candidate de maior idade.
- 4.6. À Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este regulamento ou atenda aos critérios de julgamento.

5. CALENDÁRIO

CALENDÁRIO				
Abertura e encerramento das inscrições	15/06 a 17/07/2020			
Homologação das inscrições	24/07/2020			
Avaliação dos trabalhos	27/07 a 31/07/2020			
Divulgação dos 5 trabalhos bem avaliados	03/08/2020			
Período de escolha virtual des filiades	05/08 a 19/08/2020			
da SBEnBio				
Divulgação do Resultado Final	24/08/2020			

6. PREMIAÇÃO

E candidate selecionade receberá como premiação:

- a) Um prêmio de R\$500,00 (quinhentos reais);
- b) Um certificado de 1º colocado no concurso;
- c) Uma entrevista exclusiva para a Revista de Ensino de Biologia, na qual será abordada a concepção da proposta, entre outras questões referentes ao processo criativo;



d) Publicização da autoria nos meios de divulgação da SBEnBio;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Ao apresentar sua inscrição, e candidate concorda com todas as condições constantes deste regulamento.
- 7.2 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora.

Associação Brasileira de Ensino de Biologia



ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

CONCURSO "CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIOLOGIA (SBEnBio) E DA REVISTA DE ENSINO DE BIOLOGIA (REnBio)"

Termo de Autorização para Publicação e Cessão de Direitos de Autor

Eu,				, portade	or(a) do C	CPF
n°	e	do RG			emitido	em
/, pel	a,	li e aceito	os termos de	o edital SBEnBio	01/2020	do
"Concurso para cria	ção de Identidade V	Visual da <i>A</i>	Associação Bra	asileira de Ensino	de Biolo	ogia
(SBENBIO)", e dessa	a forma, transfiro a	Associação	Brasileira de	Ensino de Biologia	ı (SBEnB	io),
para o uso que julgar	necessário, os direito	s autorais r	eferentes a pro	posta com o qual c	oncorro.	
Assinatura do(a) candidato(a)						

Data